



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS
Nº 011/2024/SEMEC

Dispõe sobre o procedimento de divulgação a ser adotados para a seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de **Auxiliar de Turma** de acordo com a portaria 005/2024 de 17 de Janeiro de 2024, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos** de acordo com a portaria de seleção/contagem de pontos **nº 005/2024/ SEMEC**.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público.

Considerando a importância em garantir o quadro dos profissionais da educação nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para os interesses e objetivos fundamentais da Educação do Município de Santo Antônio do Leste-MT.

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar os resultados classificatórios dos candidatos aos contratos temporários de **Auxiliar de Turma**, que estão em desvio de função e/ou preenchimento de vagas livres, de acordo com a **lei nº 973/2023, de 19 de dezembro de 2023** Os referidos resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no portal transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e no diário Oficial da AMM.

Art.2º . Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem.

Auxiliar de Turma

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
Elisandra de Souza Leite	10,66	01º Classificado(a)
Adriana pereira de Abreu	10,50	02º Classificado(a)
Valdirene Pereira dos Santos	10,00	03º Classificado(a)
Rozenilda Lucinda da Silva	09,41	04º Classificado(a)
Hemille Cristina Ferreira Santos	08,66	05º Classificado(a)
Samara Gabrielle de Souza Barbosa	08,50	06º Classificado(a)
Geiza Urzêda Rezende	08,00	07º Classificado(a)
Rafaela Bernardes Tafarel	08,00	08º Classificado(a)
Jaqueline Ohana da Silva Bezerra	07,00	09º Classificado(a)
Francismar Rosa dos Santos Batista	05,50	10º Classificado(a)
Joyce da Silva Facco	05,00	11º Classificado(a)
Joicevane Valentim dos Santos	05,00	12º Classificado(a)
Geisa Cristovam de Melo Siqueira	04,81	13º Classificado(a)
Adriele Paula Pereira de Carvalho	04,00	14º Classificado(a)
Juliana Andrade de Sousa	04,00	15º Classificado(a)
Genison Ranon Gomes da Silva	04,00	16º Classificado(a)
Ana Nathalia da Silva Oliveira	04,00	17º Classificado(a)
Raiane de Carvalho Gomes	04,00	18º Classificado(a)
Aline Gleyce da Silva	04,00	19º Classificado(a)

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 25 de janeiro de 2024

Atenciosamente

Nilson Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 076/2022